



**PORTARIA/SEME/Nº 052, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DO ALMOXARIFADO DA SEME, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME ARTIGO 12 DO DECRETO Nº 164/2020 (DECRETO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO) E CONFORME DETERMINAÇÃO DA IN 40/16 TC 40, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para elaboração do Inventário Anual do Almojarifado da Educação, referente ao exercício de 2020.

**Art. 2º** A comissão referida no art. 1º desta Portaria, será composta pelos membros descritos a seguir:

**I – Presidente:** Luzia Gomes dos Santos – matrícula nº 36.067-12;

**II – Membro:** Fábio Pinheiro Salles – matrícula nº 117.961-1;

**III – Membro:** Janine da Costa Santos – matrícula nº 4.846-5;

**Art. 3º** Os trabalhos desta Comissão serão realizados pelo período de 01 de dezembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

**Parágrafo Único.** Não será realizada entrega de materiais durante o período de realização do inventário físico, salvo urgência devidamente justificada pelo Secretário Municipal da Pasta através de Comunicação Interna.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - GAL/CAO**

---

**Art. 4º** Os trabalhos realizados em razão da Comissão instituída nesta Portaria, não serão remunerados.

**Art. 5º** Fica desconstituída a Comissão a partir da data de apresentação do Inventário Anual do Almojarifado da Educação.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu artigo 3º.

Cariacica, 13 de novembro de 2020.

**LEONARDO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal de Educação – Interino

PROC.: 19.941/2020

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 16 de novembro de 2020.

**ANEXO I****INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO**

1. O candidato nomeado deverá encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail [recrutamento@cariacica.es.gov.br](mailto:recrutamento@cariacica.es.gov.br) para conferência, conforme ordem abaixo:
  - a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
  - b) Cópia autenticada do documento de identidade;
  - c) Cópia autenticada do CPF;
  - d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
  - e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: [www.tre-es.jus.br](http://www.tre-es.jus.br);
  - f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
  - g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
  - h) Certidão original Negativa do(s) Cartório(s) de Protesto(s) de Título(s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
  - i) Cópia autenticada do comprovante de residência; (atual)
  - j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
  - k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
  - l) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
  - m) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
  - n) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá por e-mail a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá encaminhar os mesmos ao Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), através do e-mail [periciamedica@ipccariacica.es.gov.br](mailto:periciamedica@ipccariacica.es.gov.br), para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.
3. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, através do e-mail [recrutamento@cariacica.es.gov.br](mailto:recrutamento@cariacica.es.gov.br), e comparecer no dia e horário marcado no endereço **Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Sala 05, CARIACICA - ES. CEP: 29.151-900**, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC, bem como deverá ser entregue em envelope a documentação solicitada no item 1 desta instrução, para tomar posse no cargo.
4. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, em envelope lacrado, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.

**\* REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO.****PORTARIAS****PORTARIA/SEME/Nº 052, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DO ALMOXARIFADO DA SEME, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME ARTIGO 12 DO DECRETO Nº 164/2020 (DECRETO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO) E CONFORME DETERMINAÇÃO DA IN 40/16 TC 40, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Inventário Anual do Almojarifado da Educação, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º A comissão referida no art. 1º desta Portaria, será composta pelos membros descritos a seguir:

I - Presidente: Luzia Gomes dos Santos -

matrícula nº 36.067-12;

II - Membro: Fábio Pinheiro Salles- matrícula nº 117.961-1;

III - Membro: Janine da Costa Santos - matrícula nº 4.846-5;

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão realizados pelo período de 01 de dezembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. Não será realizada entrega de materiais durante o período de realização do inventário físico, salvo urgência devidamente justificada pelo Secretário Municipal da Pasta através de Comunicação Interna.

Art. 4º Os trabalhos realizados em razão da Comissão instituída nesta Portaria, não serão remunerados.

Art. 5º Fica desconstituída a Comissão a partir da data de apresentação do Inventário Anual do Almojarifado da Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu artigo 3º.

Cariacica, 13 de novembro de 2020.

LEONARDO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal de Educação - Interino

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)